

## DECLARAÇÃO

Eu, **Sandro Ferreira Pinto**, Servidor Público Municipal, empossado em 01/02/1995 ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo na Prefeitura Municipal de Itaúna/MG, portador da identidade nº MG-6.250.512, CPF nº 027.528.376-31, residente e domiciliado na Rua Guadalajara nº 98, Apto. 402 Bairro: Nogueira Machado, na cidade de Itaúna/MG, CEP 35.680-276, cedido e nomeado mediante Portaria Municipal datada de 10/07/2017, para o provimento do cargo comissionado de Gerente II - Gerente Financeiro e Contábil, Nível V-15, junto ao IMP - Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna- Minas Gerais, do qual tratam as Leis Municipais nºs. 3.072/1996; 2.949/1995; 4.175/2007 e respectivas alterações; e nomeado membro conforme Portaria do IMP nº 6 de 16 de maio de 2019, para compor o **Comitê de Investimentos do IMP**. Declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º B da Lei Municipal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal em anexo, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Itaúna/MG, 19 de maio de 2020.

**Sandro Ferreira Pinto**

Gerente Financeiro e Contábil

CPF: 027.528.376-31

Identidade: MG-6.250.512

Matrícula N°64-7